

O QUE É A SEAMI

É o órgão missionário da CBN-BA que apoia, facilita e orienta a obra missionária no Estado.

A SEAMI tem por finalidade apoiar as igrejas filiadas a CBN-BA no cumprimento de sua vocação missionária e evangelística.

PROPÓSITO:

- Fazer discípulos de Cristo em toda a Bahia
- Plantar, fortalecer e estabelecer igrejas em cidades polo do Estado.

VISÃO: Criar condições para as igrejas, localizadas nas cidades polo, estabelecer trabalhos em cidades circunvizinhas.

OBJETIVOS

1. Estabelecer compromisso de cooperação com as igrejas através de convênios visando alcançar novos municípios.
2. Desenvolver um projeto cuja prioridade seja o plantio de igrejas em cidades polo (20.000 hb.)
3. Investir na formação do obreiro conveniado através de cursos (Jornada Teológica), reciclagem teológica, assistência psicológica e congressos.
4. Acompanhar o desenvolvimento espiritual, numérico e financeiro dos campos conveniados, com o objetivo de preservar a eclesiologia e pragmática Batista Nacional.
5. Incentivar as igrejas à parceria missionária, dentro e fora da regional, com o fim da plantação de igrejas em novos municípios.
6. Apresentar metas locais para os missionários com tarefas à serem cumpridas em prazos preestabelecidos.
7. Despertar cada batista nacional baiano para a sua responsabilidade pessoal com o imperativo de Jesus – Mt. 28.18-20.
8. Enfatizar e conscientizar a igreja baiana da responsabilidade de preparar, enviar e provisionar o missionário no campo.
9. Motivar, educar e mobilizar as Igrejas Batistas Nacionais na tarefa missionária.
10. Incentivar o despertar da vocação e o apoio aos vocacionados.
11. Estabelecer o 3º Domingo de cada mês como dia de jejum e oração pelo trabalho missionário na Bahia.
12. Utilizar o jornal “Batista Nacional” como veículo de divulgação e promoção das atividades missionárias no Estado.
13. Visitar periodicamente os missionários e campos conveniados.

CRITÉRIOS PARA CONVÊNIOS

A SEAMI firmará convênios:

1. Com Igrejas cooperantes e participantes nos trabalhos convencionais.
2. Com igrejas que se comprometam a assumir sua responsabilidade moral, espiritual e financeira para com o missionário e campo.
3. Com igrejas fiéis à pragmática e eclesiologia Batista Nacional.
4. Para trabalhos NOVOS e em municípios que ainda não tenha trabalho Batista Nacional;
5. *Com participação de até 50% do orçamento apresentado*
6. Com primeira renovação e decréscimo de 10% em um ano e a partir daí a cada seis meses;

OBS:

1. Solicitações para convênios em cidades onde já existe o trabalho da CBN serão casos omissos – podendo ser avaliados pela SEAMI.

2. Os convênios não serão renovados automaticamente; sendo necessário a cada renovação uma nova solicitação. Em qualquer tempo um dos conselheiros pode ser enviado para visitar os campos conveniados fazendo uma avaliação geral do trabalho e apresentando relatório em reunião.
3. Os convênios obedecerão os critérios estabelecidos no “Termo de Convênio”

ENTREGA DAS SOLICITAÇÕES:

Todas solicitações junto a SEAMI, para: ofertas, convênios, e kit missionário, deverão ser entregues aos promotores regionais, ou ao secretário, com antecedência de pelo menos, duas semanas antes da reunião do conselho da SEAMI.

QUANTO A IGREJA

1. Ser cooperante e participante nos trabalhos e projetos convencionais.
2. Enviar, junto a solicitação de convênio um histórico do campo a ser alcançado, observando prazo de 30 dias antes da reunião da SEAMI, para análise e visita de um dos conselheiros ao local indicado.
3. Especificar de forma clara na solicitação, o destino do convênio, não sendo permitido a utilização do mesmo, no todo ou em parte, para outro fim senão para o que fora destinado.
4. Enviar à SEAMI pequeno histórico da vida do missionário (eclesiástico e pessoal).

QUANTO AOS MISSIONÁRIOS

1. Ter concluído o ensino médio ou estar cursando.
2. Conhecer às doutrinas bíblicas básicas e os princípios Batistas Nacionais.
3. Conhecer a história dos Batistas Nacionais.
4. Ser examinados pelo conselho da SEAMI antes da efetivação do convênio.
5. De preferência, ser casado (priorizaremos os convênios para casais).
6. Ter a família envolvida no trabalho missionário.
7. Residir na cidade onde está sendo iniciado o trabalho, e em local à parte do salão de culto.
8. Ter estabilidade emocional, para saber administrar com equilíbrio e firmeza as mais diversas situações que porventura venha enfrentar no campo.
9. Em caso de pastor, ser filiado à Ordem de Ministros Batistas Nacionais.
10. Submeter-se às orientações e liderança da igreja enviada.
11. Comparecer às atividades programadas da SEAMI.
12. Ter o seu sustento financeiro garantido e compatível às responsabilidades familiares e às condições sócio-econômicas do local.
13. Ter seu carnê de contribuição do INSS, como autônomo, mensalmente pago pela igreja enviada.
14. Ter conta bancária em seu nome (poupança ou corrente).
15. Estar consciente de que não terá vínculo empregatício com nenhuma Igreja Batista Nacional, SEAMI e CBN-BA.
16. Estar consciente de que o apoio financeiro da SEAMI é parcial através do percentual do Plano Cooperativo.

RESPONSABILIDADES

DA SEAMI

1. Cumprir fielmente as obrigações financeiras assumidas em convênio e/ou em ofertas especiais, obedecendo os critérios pré-estabelecidos.
2. Visitar os trabalhos conveniados quando achar necessário, visando maior entrosamento com o missionário e avaliação das atividades desenvolvidas.
3. Promover atividades (congressos, seminários, jornadas, etc) que possibilite a interação, reciclagem e crescimento dos missionários conveniados.
4. Promover dentro de suas possibilidades, a intercessão e apoio ao trabalho missionário nas igrejas, divulgando no jornal Batista Nacional do Estado as notícias e informações recebidas dos campos.

5. Administrar as atividades dentro de sua área de trabalho prestando relatório mensal às igrejas e quadrimestralmente ao Conselho Deliberativo.

DOS MISSIONÁRIOS

1. Manter-se fiel às doutrinas bíblicas e princípios Batistas Nacionais.
2. Enviar pedidos de oração, relatório de atividades, testemunhos e relatório financeiro mensalmente à SEAMI e à igreja enviada.
3. Ser fiel nas informações divulgadas sobre o campo.
4. Não criticar a SEAMI ou a CBN, a não ser através dos canais competentes, assumindo responsabilidade em seu procedimento.
5. Saber viver dentro de um orçamento estabelecido evitando gastar mais do que ganha.
6. Ter um planejamento de sua rotina pessoal.
7. Cuidar da saúde física e emocional.
8. Cuidar bem de sua família, separando um dia por semana para dar-lhe atenção especial.
9. Portar-se com discrição, respeito e dignidade cristã nas visitas aos lares.
10. Estar atento às tentações “para isto vigiando em todo tempo”.
11. Portar-se com sabedoria em relação à sua sexualidade; deve manter conduta irrepreensível.
12. Evitar relacionamentos que comprometam o Evangelho, seu testemunho e ministério.
13. Desistindo do campo, comunicar com a devida antecedência à igreja e à SEAMI, deixando em ordem o trabalho a quem de direito.
14. Fazer discípulos de Cristo

DAS IGREJAS

1. Manter fielmente o seu compromisso com o missionário enviado ou campo adotado.
2. Pagar mensalmente o carnê de contribuição do INSS, como autônomo, do missionário enviado.
3. Acompanhar as atividades e ações do missionários orientando-o no que for necessário.
4. Acompanhar os missionários com oração, apoio moral, espiritual e toda cobertura necessária.
5. Zelar com amor e carinho do missionário e sua família.
6. Manter contato com o missionário regularmente a fim de encorajá-lo na obra;
7. Criar e organizar o Departamento de Missões para servir de apoio e promoção missionária na Igreja Local.
8. Associar-se com outras igrejas, de sua regional ou de outra, para o sustento de missionários, com responsabilidades definidas.
9. Informar a SEAMI de qualquer mudança ocorrida no campo conveniado.
10. Organizar a congregação em modelo de Igreja Batista Nacional, não permitindo distorções administrativas ou doutrinárias.

OFERTAS E KITS MISIONÁRIOS

DAS OFERTAS

1. Só serão liberadas para construção, aquisição de imóveis e terrenos para congregações já em fase de estruturação.
2. Só serão liberadas para congregações que realmente necessitam de ajuda.
3. Não serão destinadas para reparos de quaisquer espécie em imóvel alugado.
4. Só será liberada após visita de um dos supervisores ao local a que se destina o pedido, e apresentação de parecer probatório por escrito.
5. Toda solicitação deve trazer a sua especificação.
6. Toda oferta deve ser aplicada de modo integral ao que fora especificado no pedido.

DOS KITS

1. É composto de: uma caixa de som amplificada, um microfone e 30 cadeiras.
2. O Kit é destinado à abertura de novos trabalhos e nunca em substituição ou complemento de equipamentos em trabalhos já existentes.
3. Todo Kit pertence a SEAMI. Caso o trabalho em formação venha a se desintegrar, o mesmo não poderá ser vendido, trocado ou usado para outro fim, será devolvido à SEAMI.
4. Só serão atendidas as solicitações de igrejas cooperantes e participantes nos trabalhos convencionais.
5. Os trabalhos que receberão o Kit, devem atender satisfatoriamente as doutrinas bíblicas e princípios Batistas Nacionais.
6. Qualquer despesa com transporte, carregador, etc, deverá sair do caixa local e não do valor enviado pela SEAMI.
7. Em hipótese alguma o valor enviado deve ser usado para cobrir ou complementar despesas locais.
8. As notas fiscais correspondentes ao que fora solicitado devem ser enviadas a SEAMI. Não será aceito nota de conferência ou recibo.
9. Todo material adquirido deve ser de boa qualidade obedecendo o orçamento levantado pela SEAMI.
10. Todo kit será liberado após visita de um dos conselheiros ao local indicado e apresentação de parecer por escrito.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

.....

#QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS: I Timóteo 3. 2-7

1. Autêntica experiência de conversão a Cristo – Jo. 3.3-5
2. Profunda convicção de chamada missionária – At. 26.16-17
3. Membro em comunhão de uma igreja batista Nacional, ser reconhecido e recomendado por ela – At. 13.1-2
4. Experiência comprovada e pelo menos 02 anos de ministério bem sucedido – I Tm 3.6,7 e 10
5. Curso Teológico, ter firmeza e fundamentação Teológica compatível com as doutrinas e declaração de fé da CBN, ter conhecimento da organização e administração eclesiástica da CBN, e sua igrejas – I Tm 4.13-16, II Tm. 3.14-17.
6. Ser flexível para adaptar-se a mudanças - I Co 20.23.
7. Ser cheio do Espírito Santo e de fé demonstrados pelos frutos do Espírito – Ef. 5.18.
8. Ter boa saúde física e disposição para o trabalho missionário.
9. Ter a família integrada na obra missionária – I Tm 3.4.
10. Conhecer, comunicar e ensinar bem a Bíblia - I Tm. 4.11 e 13
11. Ser capaz de reconhecer e analisar os costumes, crenças e religiões do povo com que vai trabalhar – At. 17.16-31
12. Demonstrar equilíbrio emocional e domínio próprio – Gl. 5.22-23 e I Tm. 3.2,3
13. Demonstrar humildade e espírito de cooperação no trabalho – Gl. 6.2
14. Ter idade mínima de 20 anos
15. Ter conhecimento satisfatório da situação sócio-político-econômica da lugar onde vai trabalhar – At 21. 22-23

#PERFIL DO MISSIONÁRIO

CARÁTER E VIDA PSICO-SOCIAL

Reconhecer seu potencial
Admitir suas limitações
Demonstrar iniciativa
Demonstrar humildade e submissão

Ter aptidão para servir
Ter disposição e auto-renúncia
Saber gerenciar situações difíceis
Capacidade para estabelecer e manter relacionamentos
Ser flexível em diferentes situações
Conseguir rir de seus próprios erros
Demonstrar senso de responsabilidade e confiabilidade

Além da contribuição dos conselheiros usamos também o manual “Princípios e Práticas da JAMI” – alguns pontos foram adaptados e os dois últimos retirado como consta (ver págs. 14 e 15)

TERMO DE CONVÊNIO

CAPÍTULO 1 – PRELIMINARES

1. Conhecendo o desafio missionário que a Bahia apresenta;
2. Considerando que os Batistas Nacionais foram levantados pelo Senhor no Brasil, para viver uma vida no poder do Espírito Santo e ser um povo missionário;
3. Considerando a ordem de Jesus em Mateus 28.18,20;
4. Considerando que a *Secretaria de Missões* existe para auxiliar as Igrejas Batistas Nacionais do Estado da Bahia, na implantação de trabalhos em municípios ainda não alcançados pela CBN;
5. Considerando que em razão de nossas limitações humanas e econômicas precisamos nos adequar a um sistema de trabalho que nos permita apoiar igrejas que solicitem nossa ajuda financeira e orientação na realização de seu programa missionário;
6. Considerando que os convênios devem se prender a um propósito nítido de expansão do trabalho missionário sem qualquer conotação paternalista ou de mera suplementação de salário pastoral, a *Secretaria de Missões* determinou as seguintes diretrizes para a concessão de **Convênio Missionário**.

CAPÍTULO II – TERMOS DE CONVÊNIO

1. A atuação da Secretaria de Missões se dará mediante *parecer aprobatório da regional* a qual pertence a igreja solicitante;
2. A atuação da Secretaria de Missões será sempre através e em convênio com Igrejas Batistas Nacionais fiéis ao Plano Cooperativo e aos princípios batistas;
3. A participação mensal da Secretaria de Missões corresponderá a 50% do orçamento apresentado;
4. Decorrido um ano de parceria o valor do convênio sofrerá automaticamente um decréscimo de 10%, e a partir daí a cada seis meses até que seja zerado;
5. A cada período de seis meses, o convênio só poderá ser renovado mediante pedido por escrito da igreja responsável e avaliação dos membros da Secretaria de Missões;
6. A Secretaria de missões tem até o 15º dia útil do mês para enviar o valor correspondente ao que fora firmado;
7. O obreiro participante do convênio não terá qualquer vínculo empregatício com a Secretaria de Missões pois, ele presta um serviço religioso;
8. À Secretaria de missões se reserva o direito de supervisionar o andamento do trabalho missionário para o qual se destina o convênio;
9. A falta dos relatórios por parte do missionário e a inadimplência da igreja solicitante por três meses consecutivos, dar a Secretaria de missões o direito de suspender o convênio automaticamente;
10. A efetivação de um convênio será determinado pela subscrição do termo de compromisso entre as partes interessadas.

CAPÍTULO III – DO OBREIRO PARTICIPANTE DO CONVÊNIO

1. O obreiro deve ser membro de uma Igreja Batista Nacional;
2. O obreiro participante do convênio não terá vínculo empregatício com a Secretaria de Missões;
3. Compete ao Obreiro, prestar relatório por escrito à Secretaria de Missões a cada mês;
4. Perde o direito ao convênio o obreiro que:
 - a) Deixar de atender as orientações da Igreja conveniada, ou da Secretaria de Missões da CBN-BA;
 - b) Faltar com os relatórios mensais;
 - c) Abandonar o campo de trabalho;
 - d) Ausentar-se do campo por um período de 15 dias ou mais sem avisar previamente a Igreja e esta a Secretaria de Missões da CBN-BA;
 - e) Mudar de denominação;
 - f) Ensinar doutrina contrária ao NT e ao Manual dos Batistas Nacionais;
 - g) A Igreja conveniada deixar de apresentar o pedido de convênio à SM a cada seis meses;
 - h) A Igreja conveniada deixar de pertencer a CBN e/ou deixar de cooperar regularmente com o Plano Cooperativo.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este convênio vigorará pelo período de UM ANO: _____

2. Este convênio terá o valor de: _____

3. Este convênio será automaticamente suspenso caso não seja cumprido os itens do Capítulo III do Termo de Convênio.

Afirmo que reconheço todas as normas e exigências da Secretaria de Missões referentes ao programa missionário da CBN-BA, com as quais declaro estar plenamente de acordo e a elas me submeto.

*Assim, a Igreja _____, o obreiro _____ e a Secretaria de missões da CBN-BA, concordam em trabalhar juntos em prol da expansão missionária no Estado da Bahia.
E assim, firmamos este convênio na presença do Senhor.*

_____ de _____ de _____

Assinaturas,

Missionário (a)

Pr. Responsável / Ig. Conveniada

Sec. de Missões

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA nº: _____/____

FOTO**I - DADOS PESSOAIS**

NOME:		
ENDEREÇO:		
Nº.:	BAIRRO:	
CIDADE:		CEP.:
FONE: ()		E-MAIL:
NASC.: ____/____/____	TIPO DE SANGUE:	
NATURALIDADE:		
EST. CIVIL:		
CÔNJUGE:	NASC.: ____/____/____	
FILHO:	NASC.: ____/____/____	
FILHO:	NASC.: ____/____/____	
FILHO:	NASC.: ____/____/____	
FILHO:	NASC.: ____/____/____	

II - INFORMAÇÕES ECLESIASTICAS

Dt. DE CONVERSÃO: ____/____/____	IGREJA:
Dt. BATISMO: ____/____/____	IGREJA:
Dt. MEMBRESIA: ____/____/____	
DIPLOMADO EM: ____/____/____ SEMINÁRIO:	
ORDENAÇÃO: ____/____/____ IGREJA:	
CONSAGRAÇÃO: ____/____/____ IGREJA:	
CART. ORMIBAN:	
OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO TEOLÓGICA	
CURSO:	ESCOLA:
CURSO:	ESCOLA:
CURSO:	ESCOLA:
IGREJAS OU INSTITUIÇÃO ONDE JÁ TRABALHOU	

OUTRAS INFORMAÇÕES

INSC. INSS:	
BANCO:	GÊNCIA:
CONTA:	
ESCOLARIDADE	
() 1º GRAU COMPLETO	() 1º GRAU INCOMPLETO
() 2º GRAU COMPLETO	() 2º GRAU INCOMPLETO
() 3º GRAU COMPLETO	() 3º GRAU INCOMPLETO
CURSOS E ESPECIALIZAÇÕES	
CURSOS:	
CURSOS:	

CURSOS:	
PROFISSÃO OU OFÍCIO:	
INFORMAÇÕES DO CAMPO DE TRABALHO	
IGREJA CONVENIADA:	
PASTOR RESPONSÁVEL:	
REGIONAL:	
CONGREGAÇÃO:	
ENDEREÇO:	
Nº:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
FONE:	

AVALIADO EM: ____/____/____
RECEBIDO EM: ____/____/____
INVALIDADO EM: ____/____/____

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Missionário: _____
 Secretário da SEAMI/BA: _____

OBS: Em caso de aluguel será aceito para depósito a conta do proprietário do imóvel ou da Igreja conveniada. Para complemento de sustendo o titular da conta deve ser o próprio missionário. Orientamos a estes, que abram uma conta, caso não a tenha. Devolver ao escritório anexando uma foto 3x4.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DE MISSÕES DA CBN-BA
 (Este relatório deverá ser preenchido e enviado à Secretaria de Missões mensalmente)

IGREJA BATISTA NACIONAL _____

RELATÓRIO REFERENTE MÊS _____

DESCRIÇÃO	TOTAL
1. Realiza EBD (média de freqüência por culto)	
2. Realiza culto público - domingo a noite (média de freqüência por culto)	
3. Realiza culto específico de jovens e adolescentes (média de freqüência por culto)	
4. Realiza culto infantil (média de freqüência por culto)	
5. Cultos realizados nos lares (média de freqüência por culto)	
6. Visitas realizadas nos lares (no mês)	
7. Membros por batismo (no mês)	
8. Membros por carta (no mês)	
9. Membros por aclamação (no mês)	
10. Decisões (no mês)	
11. Reconciliação (no mês)	
12. Preparando para batismo	
13. Desligados da comunhão ou afastados (no mês)	
14. N° Total de Congregados	
15. N° TOTAL DE MEMBROS	

FINANCEIRO					
RECEITA			DESPESAS		
01	Dízimos e ofertas	R\$	01	Plano Cooperativo	R\$
04	Convênio / Sec. Missões	R\$	04	Sustento obreiro	R\$
05	Compromisso Igreja resp.	R\$	05	Aluguel de salão	R\$
06	Ofertas especiais	R\$	06	Aluguel residencial	R\$
	TOTAL	R\$	07	Água	R\$
				Luz	R\$
				Zeladoria	R\$
				*Outras	R\$
				TOTAL	R\$
				RECEITAS	R\$
				DESPESAS	R\$
				SALDO	

Obreiro: _____

Tesoureiro: _____

OBSERVAÇÕES:

DEVE CONSTAR NESTE RELATÓRIO:

- O compromisso financeiro da Sec. de Missões com o campo (convênio);
- O compromisso financeiro da(s) igreja (s) responsável (is) com o campo;
- O valor referente ao Plano Cooperativo, se enviado à Igreja ou CBN;
- Oferta da Sec. de Missões para aquisição de instrumentos, cadeiras, Construção e outros com as respectivas notas totalizando o valor enviado; **(item ofertas especiais)**
- A assinatura dos responsáveis;
- Em despesas, no item ***outras**, se possível relacionar as despesas correspondentes.

Para depósito do Plano Cooperativo use o CÓD. _____.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Missionário: _____

Campo: _____

Relatório do _____ trimestre de ____ (enviar até o dia 15 do mês seguinte)

- I. Desempenho no período (atividades desenvolvidas pelo missionário)
- II. Testemunhos e/ou experiências (vividos pelo missionário e/ou congregados)
- III. Motivos de oração (necessidades específicas: pessoais, familiar, ministerial, pelo campo (desafios), etc.)
- IV. Motivos de louvor e gratidão (orações respondidas, livramentos, metas alcançadas, conversões, etc.)
- V. Desenvolvimento do trabalho (área do ensino, discipulado, crescimento espiritual, área social e outras)

1. Edificação pessoal e maturidade espiritual (missionário)

Leituras neste período:

- Livros bíblicos _____
- Estudos bíblicos _____
- Livros devocionais e outros _____

Participação:

- Cursos _____
- Seminários _____
- Eventos _____

2. Alvos para o próximo trimestre:

- a. Pessoal _____
- b. Espiritual _____
- c. Ministerial _____
- d. Finanças _____
- e. Familiar _____
- f. Outras expectativas _____

3. Neste período que apoio recebeu da Igreja responsável:

- Financeiro (convênio, aluguel, ofertas, INSS, outras) _____
- Espiritual/Moral (visitas, intercâmbio, cartas, telefonemas, etc.) _____

4. Neste período o que tem a dizer sobre a SEAMIBA? Apresente sugestões, idéias, críticas.
